



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 015.006/2014-0

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68)	11/3/2014 (ciência de comunicação recebida em 21/2/2014)	• Acórdão 267/2014-TCU-2ª Câmara (condenatório, débito e multa)

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 267/2014-TCU-2ª Câmara, Sessão de 4/2/2014, Ata 2/2014, foram notificados os responsáveis, Antônio Pereira Alves de Carvalho, através do ofício 0189/2014, recebido em 20/2/2014; Cícero Augusto Sousa Costa, através do ofício 0190/2014, recebido em 19/2/2014; a empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda., na pessoa de seu representante legal, através do ofício 0192/2014, recebido em 21/2/2014; e Luiz Antônio Trevisan Vedoin, através do ofício 0191/2014, recebido em 21/2/2014.
2. Como não houve interposição de recursos pelos responsáveis, o Acórdão 267/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado em 8/3/2014, em relação ao Sr. Antônio Pereira Alves de Carvalho; em 7/3/2014 em relação ao Sr. Cícero Augusto Sousa Costa; e em 11/3/2014 em relação à empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda. e ao Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.
4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013.
5. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-RJ, em 2 de julho de 2014.

(assinado eletronicamente)

PAULA DE BIASE DAMASCENO

Assessora